



PORTARIA Nº 286-DG/IFAM CPA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.016161/2023-14;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Coordenador de Compras e Licitações, de 01/11/2024, e da Direção-Geral, de 01/11/2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria no 147-DG/IFAM CPA, de 19/06/2023, que designou servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio responsáveis por conduzirem o certame licitatório para aquisição de Gêneros Alimentos para a merenda escolar dos alunos, no âmbito do IFAM Campus Parintins.


II – DESIGNAR que a referida Comissão seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Paulo Jorge Neves Reis	Coordenador/CCL	Pregoeiro
Ronan Farias de Souza	Assistente em Administração	Pregoeiro Substituto
Jessika da Silva Batista Bonfim	CGDG	Equipe de Apoio
José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho	Assistente em Administração	Equipe de Apoio

III – Esta portaria tem validade de 01 (um) ano.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109-GR/IFAM, de 22/06/2023.